

C.SBA - 02532/2023

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

Ilmo. Sr.

**Dr. Pablo Britto Detoni**  
MD . associado da SBA

**Ref.: Deferimento Inscrição Chapa 01- Conselho Fiscal**

Prezado colega,

A Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Anestesiologia – 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento das Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, recebeu solicitação de inscrição de **chapa concorrente ao Conselho Fiscal para mandato 2024-2026**.

Informamos que após os procedimentos de verificação de regularidade dos indicados no requerimento e conferência da documentação apresentada – termo de aquiescência de cada candidato, juntamente com os respectivos currículos, esta comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO da inscrição como Chapa 1.**

**Chapa 01**

Titular: **Pablo Britto Detoni**  
Suplente: **Libório Ximenes Aragão Filho**

**Protocolo SBA – 2775/2023**

**Data: 11/09/2023**

Face ao deferimento da inscrição da chapa, esta se obriga, no prazo de 72 horas, ou seja, até 15/09/2023 a designar um representante para acompanhar os trabalhos desta comissão eleitoral, dentre os colegas aptos a votar. A ausência de designação deverá ser justificada à comissão eleitoral.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Fabricio Dias Antunes  
2º Secretário  
Comissão Eleitoral da SBA

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Erick Freitas Curi  
1º Secretário  
Comissão Eleitoral da SBA

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura  
Presidente da Comissão Eleitoral da SBA

CAPM/cp

C.SBA - 02532/2023

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

Ilmo. Sr.  
**Dr. Libório Ximenes Aragão Filho**  
MD . associado da SBA

Ref.: Deferimento Inscrição Chapa 01- Conselho Fiscal

Prezado colega,

A Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Anestesiologia – 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento das Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, recebeu solicitação de inscrição de **chapa concorrente ao Conselho Fiscal para mandato 2024-2026**.

Informamos que após os procedimentos de verificação de regularidade dos indicados no requerimento e conferência da documentação apresentada – termo de aquiescência de cada candidato, juntamente com os respectivos currículos, esta comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO da inscrição como Chapa 1.**

**Chapa 01**

Titular: **Pablo Britto Detoni**  
Suplente: **Libório Ximenes Aragão Filho**

**Protocolo SBA – 2775/2023**

**Data: 11/09/2023**

Face ao deferimento da inscrição da chapa, esta se obriga, no prazo de 72 horas, ou seja, até 15/09/2023 a designar um representante para acompanhar os trabalhos desta comissão eleitoral, dentre os colegas aptos a votar. A ausência de designação deverá ser justificada à comissão eleitoral.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Fabrício Dias Antunes  
2º Secretário  
Comissão Eleitoral da SBA

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Erick Freitas Curi  
1º Secretário  
Comissão Eleitoral da SBA

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura  
Presidente da Comissão Eleitoral da SBA

CAPM/cp